

DECRETO Nº 6.517, de 23 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$429.909,05 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
60	72	PROCURADORIA GE 1
390	406	SECRETARIA MUNI 1
513	533	SECRETARIA MUNI 1
654	672	SECRETARIA MUNI 1
654	694	1
654	851	1

687	715	1	
832	715	1	
1043	671	1	
1043	1023	1	
1062	925	1	SECRETARIA MUNI
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito
72			PROCURADORIA GE
			1
406			SECRETARIA MUNI
			1
533			SECRETARIA MUNI
			1
671			SECRETARIA MUNI
			1
672			1
694			1
715			1
851			1
925			SECRETARIA MUNI
			1
1023			SECRETARIA MUNI
			1
Soma :			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de setembro de  
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL